



**MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

## **DESPACHO**

### **GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA**

1 – Nos termos do disposto nos números 3 e 5 do artigo 42.º, do n.º 4 do artigo 43.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado, por remissão do n.º 5 do artigo 43.º daquela Lei, com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º e artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo Anabela da Encarnação Bairos Sousa, para exercer funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

2 – Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

3 – Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila do Porto, 23 de dezembro de 2021.

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

## Nota curricular

**Nome:** Anabela da Encarnação Bairos Sousa

**Data de nascimento:** 15/07/1972

**Habilitações literárias:** 12.º Ano de Escolaridade

**Atividade Profissional na Câmara Municipal de Vila do Porto**

25 de julho de 1994 - Exercício de funções de Auxiliar Administrativo

28 de dezembro de 1998 – Reclassificação de serviço para Assistente Administrativo

04 de abril de 2002 – Exercício de funções de Assistente Principal

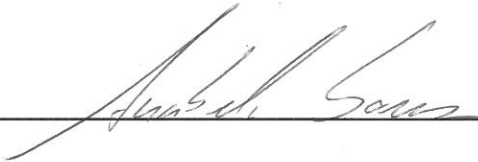
05 de janeiro de 2006 – Exercício de funções de Assistente Especialista

01 de janeiro de 2009 a 31 de março de 2019 - Exercício de funções de Assistente Técnico

29 de setembro de 2015 a 24 de abril de 2019: Designada como funcionária de apoio à Assembleia Municipal de Vila do Porto, encarregada da preparação e organização de reuniões, documentação, arquivos e elaboração das atas das sessões.

01 de abril de 2019 a 27 de dezembro de 2021 – Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.

Vila do Porto, 23 de dezembro de 2021.



---

## Declaração

Em cumprimento ao disposto no artigo 19º do D.L. nº 11/2012 de 20 de janeiro, vem Anabela da Encarnação Bairos Sousa, moradora no Bairro da Bela Vista nº 17 - 9580-406 Vila do Porto, com CC nº 10401876, NIF nº 203560752, declarar a inexistência de conflitos de interesse durante o exercício de funções de Secretaria do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Vila do Porto.

Vila do Porto, 23 de dezembro de 2021.



A handwritten signature in cursive script, reading "Anabela Bairos Sousa", is written over a horizontal line.